

## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso (extrato) nº 21111/2023, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 212, de 2 de novembro e OE da BEP nº 202311/0003, por recurso à Reserva de Recrutamento Interna, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com a trabalhadora Carla Cesaltina Cabral Rodrigues, tendo ficado posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16, previsto na tabela remuneratória única, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente - Licenciada Sílvia Catarina André Sousa Vale Pereira, Técnica Superior da Unidade Ministerial de Compras da Direção de Serviços de Contratação Pública e Património, da Secretaria-Geral da Economia;

1.º Vogal efetivo - Licenciado Daniel Fontan da Silva Vargas, Técnico Superior da Unidade Ministerial de Compras da Direção de Serviços de Contratação Pública e Património, da Secretaria-Geral da Economia;

2.º Vogal efetivo - Licenciada Mónica Alexandra Grova Branco Ramos, Técnica Superior da Unidade Ministerial de Compras da Direção de Serviços de Contratação Pública e Património, da Secretaria-Geral da Economia.

O período experimental iniciou-se em 1 de abril de 2024 com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de abril de 2024 – A Secretária-Geral Adjunta, Helena Sanches.